



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 385/2024

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que realize um estudo para a complementação do vale alimentação para os funcionários públicos da Câmara Municipal no mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, no mês de dezembro os gastos com alimentação aumentam, e os salários dos trabalhadores acabam não acompanhando essa demanda, gerando assim uma desigualdade, por esse motivo seria interessante de se pensar na possibilidade de complementar o vale alimentação, para que os funcionários da Câmara Municipal possam desfrutar dessa época festiva junto a seus familiares, com maior tranquilidade e motivação.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora - PODE